

[illegible]

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Allsan Engenharia e Administração Ltda.

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO**

A empresa Allsan Engenharia e Administração Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.260.843/0001-03, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Reynaldo Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 8.418.125-4 SSP/SP e do CNPF nº 069.324.558-11 e o Sr. Moisés Ruberval Ferraz Filho, portador da Carteira de Identidade nº 2.595.820-85 SSP/BA e do CNPF nº 399.685.705-59, **DECLARAM** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

São Paulo, 22 de maio de 2018.



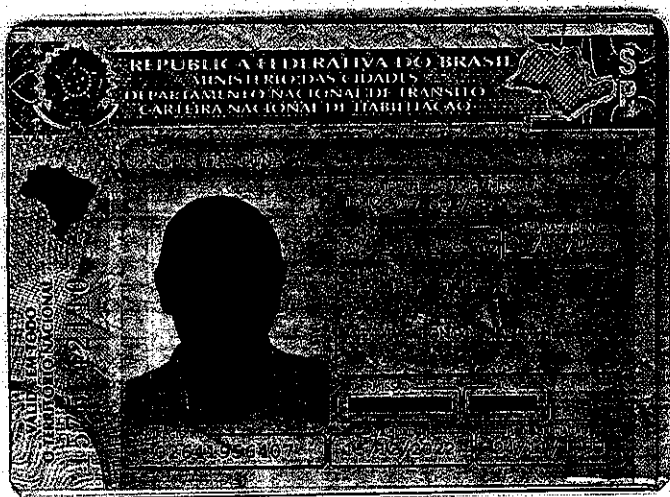
ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Moisés Ruberval Ferraz Filho
Diretor Administrativo Financeiro



ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Reynaldo Costa Filho
Diretor Comercial

061908

009138



Confere com original.

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DFTSO

Ja

hp

7

R

A

h

col

PROPOSTA COMERCIAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE –
DESO

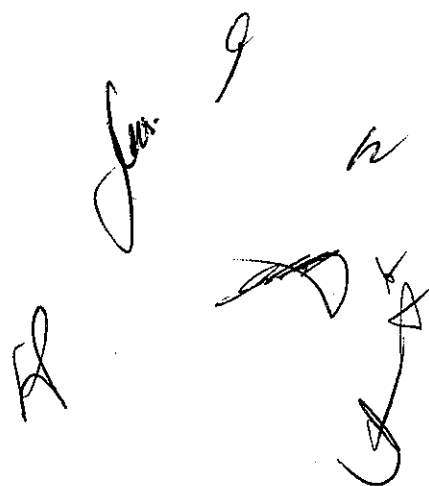
Referência: CONCORRÊNCIA
Nº 013/2018 – DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Sul do Estado de Sergipe (Cidades: Boquim, Salgado, Pedrinhas, Cristinápolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Arauá, Itaporanga d' Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbaúba, Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy).

INDICE

Proposta Comercial

- *Proposta de Preços* 01
- *Planilha Orçamentária* 02
- *Composição de Preços Unitários* 03
- *Declaração de Regularidade Quanto ao Trabalho do Menor* 09



PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/ 2018– DESO**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **R\$ 1.470.360,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil e trezentos e sessenta reais)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação.

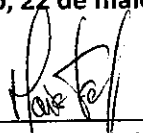
Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade de caução a ser utilizada para garantia do contrato será Seguro Garantia.

Declaramos ainda a nossa total concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais por parte da DESO, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Companhia.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de maio de 2018.


ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Moisés Rubelval Ferraz Filho
RG: 2.595.820-85 SSP/BA
Diretor Administrativo Financeiro


ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Reynaldo Costa Filho
RG: 8.418.125-4 SSP/SP
Diretor Comercial

Endereço: Rua Ponta Porã, 596, Vila Ipojuca, São Paulo

Allsan Engenharia e Administração Ltda
Rua Ponta Porã, nº 596
Vila Ipojuca – SP CEP: 05058-000
Tel 55 11 3675-3172 / 3873-7737
Site: www.allsan.com.br

**ALLSAN ENGENHARIA E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Rua Ponta Porã, 596
V. Ipojuca - CEP 05058-000

SÃO PAULO - SP



CONCORRÊNCIA Pública N° 013/2018

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

OBJETO: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Sul do Estado de Sergipe (Cidades: Boquim, Salgado, Pedrinhas, Cristinápolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Arauá, Itaporanga d' Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbaúba, Indiaroba e Santa Luzia do Itanhvy).

Cód.	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	PRIMEIRO CORTE	un	40.000,0000	15,000	600.000,00
002	RELIGAÇÃO PRIMEIRO CORTE	un	35.000,0000	24,000	840.000,00
003	VISITA TÉCNICA	un	12.000,0000	2,530	30.360,00
				Total Geral	1.470.360,00

São Paulo, 22 de maio de 2018.

06 260 843/0001-03

ALLSAN ENGENHARIA E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Rua Ponta Porã, 596
V. Ipojuca - CEP 05058-000

SÃO PAULO - SP


ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho Moisés Ferraz Filho

ALLsan Engenharia e Administração Ltda
R. Ponta Porã, 596 - Vila Ipojuca - São Paulo/SP

Fones (11) 3675-3172 / (11) 3873-7737
www.allsan.com.br

061908
000142

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (PAPI)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	35,93	35,93
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,33	14,33
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	496,74	496,74
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	3.009,60	3.009,60
	TOTAL DO MONTANTE "B"				3.556,60
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	19,45% de "A"	%	19,45	5.716,43	1.111,84
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.111,84
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	9% de ("A" + "B" + "C")	%	9,00	10.384,87	934,64
	TOTAL DO MONTANTE "D"				934,64
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	11.319,51	1.881,30
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.881,30
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				13.200,81

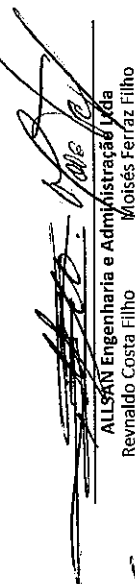
São Paulo, 22 de maio de 2018.

ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho Moisés Ferraz Filho

MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)			
Serviço:	DESCRIÇÃO	UNID.	PREMISSAS E CÁLCULOS
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE
	MONTANTE "A"		
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor	mês	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e Incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Cortesia = 4,5 dias (2 a 8º de manhã) - 4 semanas x 40 OS Cortesia = 720 OS Cortesia]
1.3.	Bombeiro Hidráulico	mês	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro Hidráulico [Produtividade 40 OS Cortesia = 4,5 dias (2 a 8º de manhã) x 4 semanas x 25 OS Cortesia = 720 OS Cortesia]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	Cálculo 63 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS		
3.1.	Vale-Alimentação	valores/mês	Cálculo 19 - CCT-2017 - 11 valor x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 valor alimentar/mês [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	valores/mês	Cálculo 9 - CCT-2017 - 12 valor x 2,05 empregados x 22 dias = 60,20 valor transporte/mês [Tarifa = R\$ 3,10 - 01]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	Cálculo 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	Cálculo 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro da Vida em Grupo	Empregado/mês	Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes		38,93
	Fardamento	R\$/mês	24,93 [2,05 empregados x 4 conj/empregado/ano = (2,05 x 4)12 mês = 0,88 conj/empregado/mês [Custo = R\$ 36,66 - Cot. Merc.]
	Bola de cano curto	R\$/mês	7,48 [2,05 empregados x 2 pares de bolas cano curto/ano = (2,05 x 2)12 mês = 0,34 par de bolas/mês [Custo = R\$ 22,00 - Cot. Merc.]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,05 [2,05 empregados x 6 pares de meias/ano = (2,05 x 6)12 mês = 1,37 par de meias/mês [Custo = R\$ 1,50 - Cot. Merc.]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,46 [2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,0512 mês = 0,17 capas de chuva/mês [Custo = R\$ 8,61 - Cot. Merc.]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,33
	Capacete para motociclista	R\$/mês	5,6 [1 capacete por 2 anos = 1/2 mês = 0,083 capacete/mês [Custo = R\$ 69,30 - Cot. Merc.]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	1,58 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês [Custo = R\$ 18,99 - Cot. Merc.]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,22 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês [Custo = R\$ 20,84 - Cot. Merc.]
	Colete de segurança	R\$/mês	4,73 [1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 colete/mês [Custo = R\$ 57,00 - Cot. Merc.]
4.3.	Veículo		486,74
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	270,00 [Custo motocicleta = R\$ 270,00/mês]
	Gasolina	R\$/mês	226,74 [Distribuição selecionada - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3,590/l - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		3,009,40
	Tampão de borracha DN 12" (aplicado c/óleo)	R\$/mês	1,628,00 [Consumo = 50 % (2 usos) 1 armação x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 440 armações/mês [Custo = R\$ 3,70 - VEDASYS/STEN]
	Lacre anti-furto de polipropileno vermelho	R\$/mês	486,40 [Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacs/mês [Custo = R\$ 0,55 - Cot. Merc.]
	Lacre de cabo de aço verde (Padão Novo)	R\$/mês	915,20 [Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacs/mês [Custo = R\$ 1,04 - Cot. Merc.]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (18,45% de "A")		
5.1.	19,45% de "A"		
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	9% de ("A" + "B" + "C")		
6.0.	DESPESAS FISCAIS (IRIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

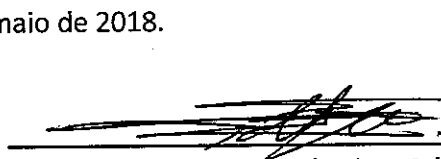
Tabela de Preços de Consultoria do DNT

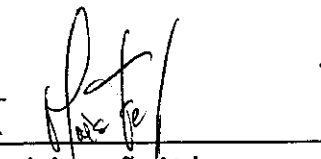
São Paulo, 22 de maio de 2018.


Reynaldo Costa Filho
Moisés Ferraz Filho

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL – REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL – Serviço de RELIGAÇÃO do 1º Corte de Ligação Cortada (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	35,93	35,93
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,33	14,33
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	496,74	496,74
4.4.	Materiais de Religação	R\$/mês	1,00	11.264,88	11.264,88
	TOTAL DO MONTANTE "B"				11.811,88
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	4% de "A"	%	4,00	5.716,43	228,66
	TOTAL DO MONTANTE "C"				228,66
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	2% de ("A" + "B" + "C")	%	2,00	17.756,96	355,14
	TOTAL DO MONTANTE "D"				355,14
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	18.112,10	3.010,23
	TOTAL DO MONTANTE "E"				3.010,23
	MONTANTE TOTAL MENSAL				21.122,33
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		(Estimativa para 800 Religações/mês)			24,00

São Paulo, 22 de maio de 2018.


ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho


Moisés Ferraz Filho

MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE
				PREMISSAS E CÁLCULOS
		MONTANTE "A"		
1.0.		SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor		mês	1.570,85 (Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor a incidência de 120 a 0,05)
1.2.	Auxiliar de Serviços		mês	1.128,11 (Produtividade 40 OS Religião = 5,5 dias (21 a 24 de maio) x 4 semanas x 40 OS/Se = 880 OS Religião/mês)
1.3.	Bombeiro hidráulico		mês	1.325,87 (Produtividade 40 OS Religião = 5,5 dias (21 a 24 de maio) x 4 semanas x 40 OS/Se = 880 OS Religião/mês)
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS		%	85,41 Cláusula 33 - CCT/2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação		valores/mês	45,10 Cláusula 12 - CCT/2017 - (1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vale-alimentação/mês) [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte		valores/mês	90,20 Cláusula 9 - CCT/2017 - (2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vale-transporte/mês) [Tarifa = R\$ 3,10 - Jornal do Dia]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)		%	-8,60 Cláusula 9 - CCT/2017
3.4.	Assistência Social Familiar		Empregado/mês	2,05 Cláusula 11 - CCT/2017 - R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo		Empregado/mês	2,05 [Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)		Bombeiro/mês	1,00 Bombeiro Hidráulico (alço de mão) = 30 % de R\$ 1.325,87
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes			35,89
	Fardamento		R\$/mês	24,93 [2,05 empregados x 12 conjuntos/ano = (2,05 x 12) mês = 0,96 conjuntos/mês] [Custo = R\$ 36,66 - Cot. Merc.]
	Bota de cano curto		R\$/mês	7,48 [2,05 empregados x 2 pares de botas como autotorno = (2,05 x 2) par/mês = 0,34 par de botas/mês] [Custo = R\$ 22,00 - Cot. Merc.]
	Meia de algodão		R\$/mês	2,06 [2,05 empregados x 8 pares de meião/mês = (2,05 x 8) par/mês = 1,37 par de meião/mês] [Custo = R\$ 1,50 - Cot. Merc.]
	Capa de chuva		R\$/mês	1,46 [2,05 empregados x 1 capa de chuva/mês = 2,05/mês = 0,17 capote de chuva/mês] [Custo = R\$ 8,61 - Cot. Merc.]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI			14,33
	Capacete para motociclista		R\$/mês	5,8 [1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 69,96 - Cot. Merc.]
	Protetores de cotovelo		R\$/mês	1,58 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 18,99 - Cot. Merc.]
	Protetor de joelho		R\$/mês	2,22 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 26,64 - Cot. Merc.]
	Colete de segurança		R\$/mês	4,73 [1 colete/mês = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 57,00 - Cot. Merc.]
4.3.	Veículo			496,74
	Motocicleta 125 cc (13cv)		R\$/mês	270,00 [Custo motocicleta = R\$ 270,00/mês]
	Gasolina		R\$/mês	226,74 [Distribuição estimada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia) x 35 Km/l = 833 Km [Custo = R\$ 3.697 - ANP]
4.4.	Materiais de Religião			11.264,89
	Lacre anti-furto de polipropileno		R\$/mês	466,40 [Consumo = 1 lacre x 40 religião/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,53 - Cot. Merc.]
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)		R\$/mês	915,20 [Consumo = 1 lacre x 40 religião/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 1,04 - Cot. Merc.]
	Joelho de PVC roscaável chucha de latão DN 20 mm		R\$/mês	4.919,20 [Consumo = 1 joelho x 40 religião/dia x 22 dias/mês = 880 joelhos/mês] [Custo = R\$ 5,59 - Cot. Merc.]
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm		R\$/mês	4.928,00 [Consumo = 1 registro x 40 religião/dia x 22 dias/mês = 880 registros/mês] [Custo = R\$ 5,60 - Cot. Merc.]
	Fita veda rosca 18 mm x 50 m		R\$/mês	36,08 [Consumo = 1 rolo de fita 40 m religião/dia x 22 dias/mês = 22 rolos/mês] [Custo = R\$ 1,64 - Cot. Merc.]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (4% de "A")			
5.1.	4% de "A"			
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	2% de ("A" + "B" + "C")			
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			
				Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

São Paulo, 22 de maio de 2018.

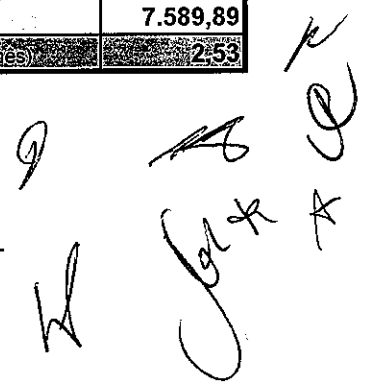
ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho
Moisés Ferraz Filho

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL – REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (C/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	35,93	35,93
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,33	14,33
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	496,74	496,74
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				547,00
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	2,05% de "A"	%	2,05	5.716,43	117,19
	TOTAL DO MONTANTE "C"				117,19
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	2% de ("A" + "B" + "C")	%	2,00	6.380,61	127,61
	TOTAL DO MONTANTE "D"				127,61
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	6.508,22	1.081,67
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.081,67
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				7.589,89
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO				(Estimativa para 3.000 visitas/mês)	
				2,53	

São Paulo, 22 de maio de 2018.


ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho


Moisés Ferraz Filho



LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL (REGIONAL NORTE)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (CLAP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor = Incidência de 120 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro Hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro Hidráulico [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Cláusula 53 - CCT 2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Cláusula 12 - CCT 2017 - (1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês) [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Cláusula 9 - CCT 2017 - (2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales-transporte/mês) [Tarifa = R\$ 3,10 - GT]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Cláusula 9 - CCT 2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado mês	2,05	Cláusula 11 - CCT 2017 - R\$ 3,50/empregado mês [2,05 empregados mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado mês	2,05	[Valor adotado pelas associadas do SEAC = R\$ 3,50/empregado mês] [Desempregados mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro mês	1,00	Bombeiro Hidráulico (Custo de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		35,93	
	Fardamento	R\$/mês	24,93	[2,05 empregados x 4 conj./empregado ano = (2,05 x 4)12 mês = 0,68 conj/empregado mês] [Custo = R\$ 30,05 - Cot. Merc.]
	Bota de cano curto	R\$/mês	7,48	[2,05 empregados x 2 pares de bota cano curto/ano = (2,05 x 2)12mês = 0,34 par de bota/mês] [Custo = R\$ 22,00 - Cot. Merc.]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,06	[2,05 empregados x 8 pares de meião/ano = (2,05 x 8)12 mês = 1,37 par de meião/mês] [Custo = R\$ 1,50 - Cot. Merc.]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,46	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 8,91 - Cot. Merc.]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,33	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	5,80	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 69,90 - Cot. Merc.]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	1,58	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 19,99 - Cot. Merc.]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,22	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 26,64 - Cot. Merc.]
	Colete de segurança	R\$/mês	4,73	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 colete/mês] [Custo = R\$ 57,00 - Cot. Merc.]
4.3.	Veículo		495,74	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	270,00	[Custo motocicleta = R\$ 270,00/mês]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	(Despesa de manutenção) - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.598] - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		0,00	REGIÃO CONSUMO DE MATERIAIS DE CORTE
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (2,05% de "A")			
5.1.	2,05% de "A"			
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	2% de ("A" + "B" + "C")			
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62% de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNT

São Paulo, 22 de maio de 2018.

ALLSAN Engenharia e Administração Ltda
Reynaldo Costa Filho

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Allsan Engenharia e Administração Ltda.

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO**

A empresa Allsan Engenharia e Administração Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.260.843/0001-03, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Reynaldo Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 8.418.125-4 SSP/SP e do CPF nº 069.324.558-11 e do Sr. Moisés Ruberval Ferraz Filho, portador da Carteira de Identidade nº 2.595.820-85 SSP/BA e do CPF nº 399.685.705-59, **DECLARAM**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? SIM.

São Paulo, 22 de maio de 2018.


ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Moisés Ruberval Ferraz Filho
Diretor Administrativo Financeiro


ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
Reynaldo Costa Filho
Diretor Comercial

g
h
r
A